DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 119/2009

de 22 de Outubro de 2009

que altera o Protocolo n.º 26 (relativo aos poderes e funções do Órgão de Fiscalização da EFTA no domínio dos auxílios estatais) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Protocolo n.º 26 do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 132/2007, de 26 de Outubro de 2007 [1].

(2) O Regulamento (CE) n.º 271/2008 da Comissão, de 30 de Janeiro de 2008, que altera o Regulamento (CE) n.º 794/2004 relativo à aplicação do Regulamento (CE) n.º 659/1999 do Conselho que estabelece as regras de execução do artigo 93.º do Tratado CE [2] deve ser incorporado no acordo.

(3) Nos termos do artigo 1.º do Protocolo n.º 26 do acordo, o Órgão de Fiscalização da EFTA dispõe de poderes equivalentes e funções similares aos de que dispõe a Comissão CE para efeitos da aplicação das regras aplicáveis aos auxílios estatais, devendo portanto o Regulamento (CE) n.º 271/2008 ser incluído no Protocolo n.º 26 do acordo unicamente para efeitos de informação,

DECIDE:

Artigo 1.º

No artigo 2.º do Protocolo n.º 26 do acordo, ao ponto 2 [Regulamento (CE) n.º 794/2004 da Comissão] é aditado o seguinte:

«, tal como alterado por:

— **32008 R 0271**: Regulamento (CE) n.º 271/2008 da Comissão, de 30 de Janeiro de 2008 (JO L 82 de 25.3.2008, p. 1)».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos do Regulamento (CE) n.º 271/2008 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 23 de Outubro de 2009, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações em conformidade com o n.º 1 do artigo 103.º do acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 22 de Outubro de 2009.

Pelo Comité Misto do EEE

A Presidente

Oda Helen SLETNES

---

[1] JO L 100 de 10.4.2008, p. 1.
[2] JO L 82 de 25.3.2008, p. 1.
(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.